



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PARECER Nº 18 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

#### **DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

A **Comissão de Justiça e Redação**, por intermédio de seus membros, o Presidente, José Lucas Fernandes Rezende, o Relator, Joilto Moreira Gomes e o Membro Peterson Greatti Bispo de Oliveira reunidos na presente data, emitem o seguinte,

#### **PARECER**

Para provimento do projeto em tela:

**Projeto de Lei nº 03/2022**, da Câmara Municipal de Lucianópolis, que: **“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”**

A propositura esteve em pauta, nos termos regimentais, do dia 01/04/2022 até 04/04/2022, data da deliberação, não tendo recebido nenhuma emenda ou substitutivo.

No processo legislativo, veio à essa Comissão, conforme o disposto no artigo 21, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis, a fim de ser analisada e julgada em todo seu aspecto constitucional e legal.

Após análise e discussão, concluímos que o projeto guarda obediência ao rito e competência legal, não restando óbices para votação em Plenário.

Portanto, manifestamos pela aprovação do projeto em pauta, ressalvado melhor juízo do demais pares.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 04 de abril de 2022.

**Joilto Moreira Gomes**  
**Relator**